

Paracatu, 06 de agosto de 2026.

## DELIBERAÇÃO CBH - PARACATU E URUCUIA Nº 19 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*“ Aprova a alteração do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuiá, referente ao período de 2024 a 2027, e dá outras providências.”*

O **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuiá, CBH - Paracatu e Urucuiá, SF78** instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e pelo seu regimento interno:

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Paracatu e Urucuiá;

**Considerando** o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2025 e as metas definidas no Programa de Trabalho desse instrumento, firmado entre a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

**Considerando** o Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências

**Considerando** a Deliberação CBH Paracatu e Urucuiá nº 10, de 7 de outubro de 2025, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2024 a 2027;

**Considerando** as discussões realizadas no âmbito da reunião com a Câmara Técnica de Planejamento Institucional e Legal (CTPL) do CBH Paracatu e Urucuiá, realizada no dia 07 de agosto de 2026, e a proposta de alteração do PAP apresentada por meio do Ofício CTPL nº 01/2026;

**Considerando** a necessidade de adequar a programação financeira e as ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual, de modo a promover maior efetividade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Plano de Aplicação Plurianual - PAP dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuiá, referente ao período de 2024 a 2027, na forma dos Anexos I e II desta Deliberação.

**Art. 2º** O PAP está organizado em três eixos:

I Programas e Ações de Gestão;

II Programas e Ações de Planejamento; e

III Programas e Ações Estruturais.

**Parágrafo único.** Cada eixo está organizado em programas, subprogramas e atividades, com as respectivas previsões orçamentárias, em conformidade com os Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuiá.

**Art. 3º** Durante a vigência do PAP, as atividades previstas poderão ser revisadas, excluídas ou aglutinadas, e os valores poderão ser remanejados pela Entidade Equiparada, mediante ato autorizativo da Diretoria do Comitê.

**Parágrafo único.** A proposta de remanejamento deverá ser devidamente justificada, submetida à Diretoria do Comitê, comunicada à Plenária na primeira reunião subsequente e disponibilizada no sítio eletrônico do Comitê.

**Art. 4º** O representante do Comitê no Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão - GACG encaminhará à Diretoria o relatório anual de execução do PAP, para posterior apreciação da Plenária na primeira reunião ordinária de cada ano.

**Art. 5º** A execução do PAP observará as seguintes premissas:

I repasse integral dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água pelo Poder Público Estadual;

II capacidade técnica e operacional da Agência Peixe Vivo; e

III realização da arrecadação estimada para o período.

**Art. 6º** No último ano de vigência do PAP, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a Entidade Equiparada encaminhará à Diretoria do Comitê proposta para o período subsequente.

**Art. 7º** Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) serão destinados ao custeio da Agência Peixe Vivo.

**Art. 8º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

**Tobias Tiago Pinto Vieira**

**Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia**

## **ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU - SF7**

|                                 |   |                                                                                                                      | Total      | 2024 | 2025 | 2026      | 2027       |            |
|---------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------|-----------|------------|------------|
|                                 |   |                                                                                                                      | 12.182.400 | 0    | 400  | 1.206.000 | 10.976.000 |            |
| I - Programas e Ações de Gestão |   |                                                                                                                      |            | 2024 | 2025 | 2026      | 2027       | % do total |
| Subtotal                        |   |                                                                                                                      | 4.130.400  | 0    | 400  | 780.000   | 3.350.000  | 33,90%     |
|                                 |   |                                                                                                                      |            |      |      |           |            |            |
| I.1                             |   | Programa de Fortalecimento Institucional                                                                             | 2.380.400  | 0    | 400  | 530.000   | 1.850.000  | 19,54%     |
| I.1.1                           |   | Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica                                                                                | 400.000    | 0    | 0    | 0         | 400.000    | 3,28%      |
| I.1.1.1                         | 1 | Apoio à realização e participação em reuniões plenárias, câmaras técnicas, CCRs, grupos de trabalho e eventos do CBH | 0          | 0    | 0    | 0         | 0          | 0,00%      |
| I.1.1.2                         | 2 | Apoio à participação e patrocínio de Eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais                       | 400.000    | 0    | 0    | 0         | 400.000    | 3,28%      |
| I.1.2                           |   | Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental                                                   | 1.980.400  | 0    | 400  | 530.000   | 1.450.000  | 16,26%     |
| I.1.2.1                         | 3 | Plano Continuado de Comunicação e Produção de Materiais de Divulgação                                                | 1.500.400  | 0    | 400  | 500.000   | 1.000.000  | 12,32%     |

|                                        |    |                                                                                                                                                                            |           |      |      |         |            |        |
|----------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|---------|------------|--------|
| I.1.2.2                                | 4  | Mobilização, Educação Ambiental e Capacitação                                                                                                                              | 480.000   | 0    | 0    | 30.000  | 450.000    | 3,94%  |
| I.2                                    |    | Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos                                                                                                                                | 1.750.000 | 0    | 0    | 250.000 | 1.500.000  | 14,36% |
| I.2.1                                  |    | Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos                                                                                                              | 1.750.000 | 0    | 0    | 250.000 | 1.500.000  | 14,36% |
| I.2.1.1                                | 5  | Planos de Recursos Hídricos                                                                                                                                                | 250.000   | 0    | 0    | 250.000 | 0          | 2,05%  |
| I.2.1.2                                | 6  | Enquadramento dos corpos d'água                                                                                                                                            | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0,00%  |
| I.2.1.3                                | 7  | Outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos                                                                                                                           | 500.000   | 0    | 0    | 0       | 500.000    | 4,10%  |
| I.2.1.4                                | 8  | Compensação a Municípios                                                                                                                                                   | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0,00%  |
| I.2.1.5                                | 9  | Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos                                                                                                                             | 1.000.000 | 0    | 0    | 0       | 1.000.000  | 8,21%  |
| II - Programas e Ações de Planejamento |    |                                                                                                                                                                            | 2024      | 2025 | 2026 | 2027    | % do total |        |
| Subtotal                               |    |                                                                                                                                                                            | 7.602.000 | 0    | 0    | 426.000 | 7.176.000  | 62,40% |
|                                        |    |                                                                                                                                                                            |           |      |      |         |            |        |
| II.1                                   |    | Conservação e Recuperação Ambiental                                                                                                                                        | 3.120.000 | 0    | 0    | 20.000  | 3.100.000  | 25,61% |
| II.1.1                                 |    | Programa de Conservação e Produção de Água                                                                                                                                 | 3.120.000 | 0    | 0    | 20.000  | 3.100.000  | 25,61% |
| II.1.1.1                               | 10 | Elaboração de Projetos Hidroambientais (Conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e incremento da recarga hídrica)                                              | 3.120.000 | 0    | 0    | 20.000  | 3.100.000  | 25,61% |
| II.2                                   |    | Saneamento básico                                                                                                                                                          | 3.600.000 | 0    | 0    | 0       | 3.600.000  | 29,55% |
| II.2.1                                 |    | Programa de Saneamento Básico                                                                                                                                              | 3.600.000 | 0    | 0    | 0       | 3.600.000  | 29,55% |
| II.2.1.1                               | 11 | Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água                                                                          | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0      |
| II.2.1.2                               | 12 | Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário Coletivos ou de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgotos Domésticos | 3.600.000 | 0    | 0    | 0       | 3.600.000  | 29,55% |
| II.2.1.3                               | 13 | Elaboração de planos e estudos relacionados à Saneamento Básico                                                                                                            | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0      |
| II.3                                   |    | Incremento da Segurança Hídrica                                                                                                                                            | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0,00%  |
| II.3.1                                 |    | Programa de Segurança Hídrica                                                                                                                                              | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0      |
| II.3.1.1                               | 14 | Elaboração de Projetos de Captação e Aproveitamento de Águas Pluviais                                                                                                      | 0         | 0    | 0    | 0       | 0          | 0      |
| II.4                                   |    | Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos                                                                                                             | 882.000   | 0    | 0    | 406.000 | 476.000    | 7,24%  |
| II.4.1                                 |    | Serviços de gerenciamento e fiscalização técnica                                                                                                                           | 882.000   | 0    | 0    | 406.000 | 476.000    | 7,24%  |
| II.4.1.1                               | 15 | Gerenciamento de Programas, Produção de Especificações Técnicas e Fiscalização Técnica                                                                                     | 882.000   | 0    | 0    | 406.000 | 476.000    | 7,24%  |
| III - Programas e Ações Estruturais    |    |                                                                                                                                                                            | 2024      | 2025 | 2026 | 2027    | % do total |        |
| Subtotal                               |    |                                                                                                                                                                            | 450.000   | 0    | 0    | 0       | 450.000    | 3,69%  |
|                                        |    |                                                                                                                                                                            |           |      |      |         |            |        |
| III.1                                  |    | Conservação e Recuperação Ambiental                                                                                                                                        | 450.000   | 0    | 0    | 0       | 450.000    | 3,69%  |
| III.1.1                                |    | Programa de Conservação e Produção de Água                                                                                                                                 | 450.000   | 0    | 0    | 0       | 450.000    | 3,69%  |
| III.1.1.1                              | 16 | Execução de Projetos Hidroambientais (Conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e incremento da recarga hídrica)                                                | 450.000   | 0    | 0    | 0       | 450.000    | 3,69%  |

|           |    |                                                                                                                                                                          |   |   |   |   |   |       |
|-----------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|-------|
| III.2     |    | Saneamento básico                                                                                                                                                        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| III.2.1   |    | Programa de Saneamento Básico                                                                                                                                            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0     |
| III.2.1.1 | 17 | Execução de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água                                                                          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0     |
| III.2.1.2 | 18 | Execução de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário Coletivos ou de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgotos Domésticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0     |
| III.3     |    | Incremento da Segurança Hídrica                                                                                                                                          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| III.3.1   |    | Programa de Segurança Hídrica                                                                                                                                            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0     |
| III.3.1.1 | 19 | Execução de Projetos de Captação e Aproveitamento de Águas Pluviais                                                                                                      | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0     |

## ANEXO II — PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUCUIA - SF8

|                                        |   |                                                                                                                      |           |      |      |         |           |            |
|----------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|---------|-----------|------------|
|                                        |   |                                                                                                                      | Total     | 2024 | 2025 | 2026    | 2027      |            |
|                                        |   |                                                                                                                      | 1.782.000 | 0    | 0    | 208.500 | 1.573.500 |            |
| I - Programas e Ações de Gestão        |   |                                                                                                                      |           | 2024 | 2025 | 2026    | 2027      | % do total |
| Subtotal                               |   |                                                                                                                      | 795.000   | 0    | 0    | 137.500 | 657.500   | 44,61%     |
| I.1                                    |   | Programa de Fortalecimento Institucional                                                                             | 295.000   | 0    | 0    | 137.500 | 157.500   | 16,55%     |
| I.1.1                                  |   | Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica                                                                                | 295.000   | 0    | 0    | 137.500 | 157.500   | 16,55%     |
| I.1.1.1                                | 1 | Apoio à realização e participação em reuniões plenárias, câmaras técnicas, CCRs, grupos de trabalho e eventos do CBH | 35.000    | 0    | 0    | 17.500  | 17.500    | 1,96%      |
| I.1.1.2                                | 2 | Apoio à participação e patrocínio de Eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais                       | 260.000   | 0    | 0    | 120.000 | 140.000   | 14,59%     |
| I.1.2                                  |   | Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental                                                   | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.1.2.1                                | 3 | Plano Continuação de Comunicação e Produção de Materiais de Divulgação                                               | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.1.2.2                                | 4 | Mobilização, Educação Ambiental e Capacitação                                                                        | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.2                                    |   | Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos                                                                          | 500.000   | 0    | 0    | 0       | 500.000   | 28,06%     |
| I.2.1                                  |   | Aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos                                                        | 500.000   | 0    | 0    | 0       | 500.000   | 28,06%     |
| I.2.1.1                                | 5 | Planos de Recursos Hídricos                                                                                          | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.2.1.2                                | 6 | Enquadramento dos corpos d'água                                                                                      | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.2.1.3                                | 7 | Outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos                                                                     | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.2.1.4                                | 8 | Compensação a Municípios                                                                                             | 0         | 0    | 0    | 0       | 0         | 0,00%      |
| I.2.1.5                                | 9 | Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos                                                                       | 500.000   | 0    | 0    | 0       | 500.000   | 28,06%     |
| II - Programas e Ações de Planejamento |   |                                                                                                                      |           | 2024 | 2025 | 2026    | 2027      | % do total |
| Subtotal                               |   |                                                                                                                      | 187.000   | 0    | 0    | 71.000  | 116.000   | 10,49%     |
| II.1                                   |   | Conservação e Recuperação Ambiental                                                                                  | 70.000    | 0    | 0    | 25.000  | 45.000    | 3,93%      |

|                                     |    |                                                                                                                                                                            |         |      |      |        |         |            |
|-------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|--------|---------|------------|
| II.1.1                              |    | Programa de Conservação e Produção de Água                                                                                                                                 | 70.000  | 0    | 0    | 25.000 | 45.000  | 3,93%      |
| II.1.1.1                            | 10 | Elaboração de Projetos Hidroambientais (Conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e incremento da recarga hídrica)                                              | 70.000  | 0    | 0    | 25.000 | 45.000  | 3,93%      |
| II.2                                |    | Saneamento básico                                                                                                                                                          | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.2.1                              |    | Programa de Saneamento Básico                                                                                                                                              | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0          |
| II.2.1.1                            | 11 | Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água                                                                          | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.2.1.2                            | 12 | Elaboração de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário Coletivos ou de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgotos Domésticos | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.2.1.3                            | 13 | Elaboração de planos e estudos relacionados à Saneamento Básico                                                                                                            | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.3                                |    | Incremento da Segurança Hídrica                                                                                                                                            | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.3.1                              |    | Programa de Segurança Hídrica                                                                                                                                              | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0          |
| II.3.1.1                            | 14 | Elaboração de Projetos de Captação e Aproveitamento de Águas Pluviais                                                                                                      | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| II.4                                |    | Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos                                                                                                             | 117.000 | 0    | 0    | 46.000 | 71.000  | 6,57%      |
| II.4.1                              |    | Serviços de gerenciamento e fiscalização técnica                                                                                                                           | 117.000 | 0    | 0    | 46.000 | 71.000  | 6,57%      |
| II.4.1.1                            | 15 | Gerenciamento de Programas, Produção de Especificações Técnicas e Fiscalização Técnica                                                                                     | 117.000 | 0    | 0    | 46.000 | 71.000  | 6,57%      |
| III - Programas e Ações Estruturais |    |                                                                                                                                                                            |         | 2024 | 2025 | 2026   | 2027    | % do total |
| Subtotal                            |    |                                                                                                                                                                            | 800.000 | 0    | 0    | 0      | 800.000 | 44,89%     |
| III.1                               |    | Conservação e Recuperação Ambiental                                                                                                                                        | 800.000 | 0    | 0    | 0      | 800.000 | 44,89%     |
| III.1.1                             |    | Programa de Conservação e Produção de Água                                                                                                                                 | 800.000 | 0    | 0    | 0      | 800.000 | 44,89%     |
| III.1.1.1                           | 16 | Execução de Projetos Hidroambientais (Conservação do solo, recuperação de áreas degradadas e incremento da recarga hídrica)                                                | 800.000 | 0    | 0    | 0      | 800.000 | 44,89%     |
| III.2                               |    | Saneamento básico                                                                                                                                                          | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| III.2.1                             |    | Programa de Saneamento Básico                                                                                                                                              | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0          |
| III.2.1.1                           | 17 | Execução de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água                                                                            | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| III.2.1.2                           | 18 | Execução de Projetos de Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário Coletivos ou de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgotos Domésticos   | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| III.3                               |    | Incremento da Segurança Hídrica                                                                                                                                            | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| III.3.1                             |    | Programa de Segurança Hídrica                                                                                                                                              | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |
| III.3.1.1                           | 19 | Execução de Projetos de Captação e Aproveitamento de Águas Pluviais                                                                                                        | 0       | 0    | 0    | 0      | 0       | 0,00%      |



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 21/08/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **146170167** e o código CRC **447B73F1**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000168/2026-25

SEI nº 146170167